



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/244/2017**

*Designa Conselheiro para ministrar palestra na Escola Estadual Zona Sul.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados à fl. 003 do processo administrativo (PA) nº 0593/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO oportuno e relevante a participação do Coren-SP nos eventos promovidos durante o mês de maio alusivos à Semana de Enfermagem, promovendo a aproximação junto aos profissionais de Enfermagem, bem como, aos futuros profissionais de Enfermagem, por intermédio de visitas/palestras às instituições de saúde, de ensino e subseções;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho, em caráter excepcional, nas atividades que ocorrem em finais de semana; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Jefferson Erecy Santos para ministrar palestra intitulada “*Atribuições e competências do Técnico/Auxiliar em Enfermagem*”, como parte das comemorações da Semana de Enfermagem da Escola Estadual Zona Sul, a realizar-se no dia 17 de maio de 2017, às 08h00, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de maio de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário